

ADITAMENTO DO TERMO DE COOPERAÇÃO DE 26/08/2021

IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES

Pelo presente instrumento de direito, nesta e na melhor forma, de um lado o **INSTITUTO DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE BOTUCATU/SP - BOTUPREV**, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ nº. 14.381.084/0001-65, com sede à Rua General Telle, nº 620, Centro, Botucatu/SP, CEP: 18.600-900, neste ato representado pela Exmo. Sr^a. Walner Clayton Rodrigues, **Superintendente**, adiante designado simplesmente **Órgão Público**.

Do outro lado a **CONSIGNET SISTEMAS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 23.112.748/0001-81, com sede na Avenida Carneiro Leão, nº 563, Sala 209, Zona Armazém, CEP: 87.014-010, em Maringá/PR, neste ato representada por seu Diretor de Operações Reinaldo da Silva Junior, portador do CPF nº. 036.972.609-01 e RG nº. 7.526.523-9, adiante designada simplesmente **CONSIGNET**.

Tem entre si justo e avençado o presente Aditamento do Termo de Cooperação Técnica de 26/08/2021, a ser regido pelas normas do Código Civil Brasileiro em conjunto com a Lei nº 9.609/98 (Proteção da Propriedade Intelectual do Software) e Lei nº 9.610/98 (Proteção dos Direitos Autorais) e demais legislação aplicável à espécie e pelas cláusulas e condições adiante descritas.

CONSIDERANDO QUE, em 26/08/2021, as partes firmaram o Termo de Cooperação Técnica, cujo objeto é a cessão dos direitos de uso, serviços de instalação e de suporte técnico operacional do sistema de Gestão de Margem Consignável com Desconto em Folha de Pagamento, denominado "Consignet".

CONSIDERANDO QUE as partes desejam aditar a cláusula 10^a, para alteração do prazo de vigência do contrato.

As Partes resolvem entre si celebrar o presente Termo de Aditamento ("Aditamento"), que será regido pelas cláusulas e disposições a seguir.

CLÁUSULA PRIMEIRA: De acordo com a cláusula 10^a (Do Prazo) do CONTRATO, o prazo de vigência do mesmo terminaria em 26/08/2022, do Termo de Aditivo de 12/08/2022, encerraria em 26/08/2023, e do Termo de Aditivo de 25/07/2023 encerraria em 26/08/2024, portanto, as PARTES deliberam, em comum acordo, o que abaixo segue

ALTERAR O PRAZO FINAL DO TERMO DE COOPERAÇÃO PARA 26/08/2025.

CLÁUSULA SEGUNDA: As PARTES concordam que não ocorrerão, por meio do presente instrumento, alterações de natureza técnicas e comerciais com relação ao Termo de Cooperação ora prorrogado, sendo que tais condições prevalecem, portanto, inalteradas para o novo período ora contratado.

CLÁUSULA TERCEIRA. As Partes ratificam expressamente todos os demais termos e condições do Termo de Cooperação, que deverão ser, a partir desta data, lidos e interpretados de acordo com o disposto neste Aditamento.



CLÁUSULA QUARTA. O presente Aditamento será regido pelas leis da República Federativa do Brasil e interpretado de acordo com suas disposições, ratificando as Partes a eleição do Foro previsto no contrato como competente para dirimir quaisquer questionamentos referentes ao Contrato ou a este Aditamento.

A **CONSIGNET** e o **Órgão Público** declaram que leram, compreenderam e aceitaram todos os termos do presente aditamento e por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento, em duas vias de igual teor, juntamente com 2 (duas) testemunhas.

Maringá, 16 de julho de 2024.

CONSIGNET SISTEMAS LTDA
Reinaldo da Silva Junior
Diretor de Operações

**INSTITUTO DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS
SERVIDORES DE BOTUCATU/SP – BOTUPREV**
Walner Clayton Rodrigues
Superintendente

TESTEMUNHAS:

Nome:
CPF:

Nome:
CPF:

